



Belém, 11 de maio de 2022

CI Nº 005/2022 – DEVS / CÂMARA DE VACINA / SESMA

Da: Câmara de Vacina
Para: Devs / Sesma
Drº. Adriano Penha Furtado

Assunto: Solicitação de levantamento atualizado dos Equipamentos e Execução dos Serviços constantes do Contrato Nº 01//2019, oriundo do pregão eletrônico SRP nº 098/2018, tendo como Objeto principal a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de peças e/ou acessórios em Câmara de Conservação para Vacinas.

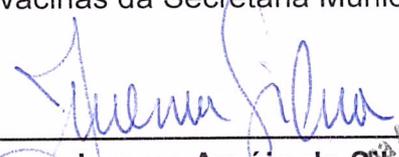
Este setor solicita a Diretoria do Departamento de Vigilância e Saúde do Município de Belém, que verifique junto ao **DEAD / DRM Setor de Patrimônio** O DEVIDO levantamento atualizado, constando: **Existência, Quantidade, Data de Aquisição, Número de série, Modelo, Estado de Conservação, Situação, Localização de cada equipamento e prestação do serviço quanto a sua execução.** Tendo em vista a grande quantidade de chamados quanto a inexecução dos serviços constante do Contrato Nº 01//2019, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 098/2018.

Ressaltando que a referida solicitação para contratação dos serviços, decorre de uma demanda que não condiz com os dias atuais, e o qual foi feito através de informações prestadas pelo Nucleo de Engenharia e Arquitetura desta Secretaria Municipal de Saúde de Belém, em 28 de fevereiro de 2018, sem anuência deste DEVS, o qual colocou em seu possível levantamento apenas Câmara de Conservação para Vacinas da Marca INDREL.

Tendo como direcionamento a criação do grupo de trabalho **conforme Memorando Circular 03-2021/GABS/SESMA**, no que diz respeito as demandas e levantamentos para atender as necessidades desta rede de saúde para aquisição de material permanente e prestação de serviço e fiscalização, solicitamos a Vossa senhoria encaminhamento e providência quanto a necessidade apresentada na oportunidade neste memorando.

Tendo como finalidade a presente solicitação deve-se à necessidade de promover de forma eficiente a manutenção preventiva e corretiva das Câmaras Científicas para conservação de Vacinas do Município de Belém, as quais estão distribuídas nas Unidades Municipais de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Hospitais de Prontos Socorros, Unidades de Pronto Atendimento, Casas Especializadas e Setor de Logística e Distribuição de Vacinas.

Vale ressaltar que esta solicitação se faz necessário para o devido funcionamento das salas de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde de Belém.



Jurema Araújo da Silva
Gerente da Rede de Frio/DEVS/SESMA

MEMORANDONº.0166/2022–DRM/ANEXO

PARA: SR. DIRETOR ADRIANO PENHA FURTADO - DEVS
DE: DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS – SETOR DE PATRIMÔNIO / DRM – ANEXO
ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE CÂMARAS DE VACINAS (TERMO DE REFERÊNCIA)
DATA: 26 DE DEZEMBRO DE 2022
C/C:

SenhorDiretor,

Esta Divisão de Recursos Materiais - Setor de Patrimônio,

- **CONSIDERANDO** solicitação do Departamento de Vigilância em Saúde para atualização do levantamento dos Equipamentos e Futura Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de peças e acessórios nas Câmara de Conservação para Vacinas da marca INDREL;

- **CONSIDERANDO** que, conforme levantamento de informações coletadas por esta DRM a partir de solicitação do DEVS através do GDOC 14810/22, estes equipamentos não passaram por manutenções preventivas e corretivas no decorrer desse período, fato constatado por este Setor de Patrimônio em vistorias feitas nas Unidades as quais se encontram relacionadas no Termo de Referência anexo;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de correta conservação e adequado armazenamento de imunobiológicos para as ações de prevenção e promoção à saúde no âmbito das **Salas de Vacinação** nas Unidades de Saúde desta SESMA;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento das demandas de implantação de novas vacinas no calendário vacinal e a continuação das atividades de rotina, assim como as estratégias especiais (Campanhas, Intensificações, Controle de surto de doenças). É de grande importância a Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento de peças originais, com assistência 24 horas, nas câmaras de conservação de imunobiológicos da marca INDREL, tendo em vista que a presente contratação ainda faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (COVID-19), e para dar continuidade aos trabalhos que estão sendo

executados até o presente momento sem acarretar nem um tipo de dano a população do Município de Belém;

- **CONSIDERANDO** que a referida marca dos equipamentos, possui Assistência Técnica especializada em manutenção, com Carta de Exclusividade e documentações necessárias para sua contratação, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 (Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso I);

APRESENTA Termo de Referência e documentações pertinentes para fins de análise e eventual contratação do referido serviço de manutenção e assistência técnica especializada.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
UBIRATAN FIGUEIREDO DA SILVA
Data: 26/12/2022 20:25:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

UBIRATAN FIGUEIREDO DA SILVA
DRM – ANEXO / SEPAT
COORDENADOR

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a **Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento de peças originais, com ASSISTÊNCIA 24 horas, nas CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA MARCA INDREL**, localizadas em diversas Unidades de Saúde, Hospitais de Prontos Socorros, Unidades de Pronto Atendimento, Casas Especializadas, Unidades de Saúde da Família, as quais fazem parte desta Secretaria Municipal de Saúde de Belém, conforme especificações dos equipamentos constando neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. A Contratação dos serviços aqui descritos justifica-se pela necessidade de se garantir a eficácia e igualdade dos imunobiológicos armazenados na temperatura entre +2 °c e + 8°c, média ideal de +5°c.

3 - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E RESPECTIVAS LOCALIZAÇÕES

3.1. A formulação da proposta de preços deverá levar em consideração **A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E HORÁRIOS DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS** levando em consideração as unidades de Urgência e Emergência que possuem seu funcionamento **24 horas** por dia, **CONFORME ITEM 3.3** deste Termo de Referência.

3.2. Segue Abaixo descrição dos itens constante neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	<p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS NOS EQUIPAMENTOS DA MARCA INDREL: Câmara de conservação de Vacinas Marca INDREL Modelo RC 430D especificação técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Faixa de operação: +2 a +8°C • Capacidade interna: 430 litros úteis • Dimensões externas (AxLxP): 2080 x 730 x 840 mm • 127V 50Hz / 220V 60Hz <p>Informações adicionais:</p>	SERV	16	R\$	R\$	R\$



	<ul style="list-style-type: none"> • 5 gavetas em aço inoxidável • Painel LCD com saída USB • Porta de vidro triplo anti embaçante • Peso Líquido Padrão: 170kg 					
02	<p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS NOS EQUIPAMENTOS DA MARCA INDREL:</p> <p>Câmara de conservação de Vacinas Marca INDREL Modelo RW 22 D especificação técnica RVV 22D</p> <ul style="list-style-type: none"> • Faixa de operação: +2 a +8°C • Capacidade interna: 280 litros úteis • Dimensões externas (AxLxP): 1800 x 650 x 860 mm • 127V 50Hz / 220V 60Hz <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade: até 648 doses de vacina (Padrão influenza – variação de acordo com fabricante) • 4 gavetas em aço inoxidável • Painel LCD com saída USB • Porta de vidro triplo anti embaçante • Peso Líquido Padrão: 120kg 	UND	39	R\$	R\$	R\$

3.3 LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA MARCA INDREL.

CAMARAS DE IMUNOBIOLOGICOS COM AUTONOMIA MODELO RC430D MARCA: INDREL - ABRIL DE 2022

DISTRITO	UNIDADES	TOMB	DATA DE AQUISIÇÃO	NÚMERO DE SÉRIE	SITUAÇÃO ATUAL	QTD	ENDEREÇO
DABEN	UMS CABANAGEM	28943	14/09/2017	48729	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	RUA SÃO PAULO S/N, PROXIMO RUA DO TUBO.
	UMS PRATINHA	28944	14/09/2017	48731	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	RODOVIA ARTHUR BERNARDES KM 6
	UMS SATÉLITE	28945	14/09/2017	48726	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	CONJUNTO SATÉLITE TV WE 8



	UMS BENGUI II	28946	14/09/2017	48730	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	PASS.MACIEL s/nº ao lado da ESCOLA MARILDA NUNES
	UMS SIDERAL	28916	14/09/2017	48733	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	RUA SIDERAL S/Nº ESQUINA COM AV. BRASIL
DAENT	UMS ÁGUAS LINDAS	48698	14/09/2017	51718	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	CONJUNTO VERDEJANTE I. RUA OSWALDO CRUZ QUADRA II
	UMS MARAMBAIA	28947	14/09/2017	48723	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/NJ KM 01, EM FRENTE AO COLEGIO MADRE CELESTE
	UMS CURIÓ	28948	14/09/2017	48732	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	PASS.ENGENHEIRO ALBERTO ENGELHARD, PROX. A PRAÇA DAS CASTANHEIRAS
DAGUA	UMS TERRA FIRME	28949	14/09/2017	48719	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	PASS.SÃO JOÃO Nº170
	UMS CONDOR	28942	14/09/2017	48724	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	RUA LAURO MALCHER Nº 285
DAICO	UMSMAGUARI	28950	14/09/2017	48727	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	CONJUNTO MAGUARI ALAMEDA 15 S/Nº
DAOUT	UMS OUTEIRO	28951	14/09/2017	48722	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	RUA MANOEL BARATA S/Nº AO LADO DA AGÊNCIA DISTRITAL
DASAC	UMS VILA DA BARCA	28951	14/09/2017	48725	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	TV. CORONEL LUIS BENTES PROX. A PEDRO ALVARES CANRAL
	UMS TELÉGRAFO	28918	14/09/2017	48734	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	RUA DO FIO S/Nº ENTRE PASS SÃO JOÃO E SÃO PEDRO
	UMS SACRAMENTA	28919	14/09/2017	48728	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	AV. SENADOR LEMOS S/Nº
	UMS PARAÍSO DO PÁSSAROS	28920	14/09/2017	48721	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	CONJUNTO CDP, AV DOS TUCANOS
TOTAL						16	

CAMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS MARCA: INDREL, MODELO RVV 22 D- ABRIL DE 2022.

DISTRITO	UNIDADES	TOMB	DATA DE AQUISIÇÃO	NÚMERO DE SÉRIE	SITUAÇÃO ATUAL	QTD	ENDEREÇO
DABEL	UREMIA	15590	22/10/2015	44365	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV. ALCINDO CACELA,1421-UMARIZAL-BELÉM-PA,66065-205
	HPSM MÁRIO PINOTI	18139	22/10/2015	44364	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	TV.14 DE MARÇO,500-UMARIZAL,66055-490
	HOSPITAL DE AERONÁUTICA	13113	22/10/2015	44352	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV. ALMIRANTE BARROSO,3492-SOUZA, BELÉM-PA,66613-710
DABEN	HOSPITAL VETERINÁRIO	13112	22/10/2015	44335	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	ROD.TAPANÃ,281-TAPANÃ(ICORACI)66825-010
	ESF CARMELÂNDIA	12563	22/10/2015	44339	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	RUA TANCREDO NEVES, QUADRA 07, CASA 04-CARMELÂNDIA-66640-265
	ESF PANORAMA XXI	12560	22/10/2015	44332	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	RUA DOS COMERCÍARIOS,108-COQUEIRO, BELÉM-PA,67115-000
	ESF MANGUEIRÃO	12562	22/10/2015	44343	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	RODOVIA DOS TRABALHADORES, PASSAGEM SÃO JOÃO,01
DAENT	UMS MARAMBAIA	12536 21273	22/10/2015	44333 44361	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	2	TRAVESSA TAVARES BASTOS-MARAMBAIA
	UBS CASTANHEIRA	12561	22/10/2015	44340	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV.1 DE DEZEMBRO, ENTRE AS PASSAGENS JOSÉ DE ALENCAR E SOL NASCENTE,66645-057
	IMUNIZAÇÃO / DEVS	12559	22/10/2015	44342	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER,2821-SÃO BRÁS,66090-100



	ESF PARAÍSO VERDE	12501	22/10/2015	44353	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	PASSAGEM CRUZEIRO,136-CURIÓ UTINGA-66610-755
DAGUA	ESF RADIONAL	21277	22/10/2015	44331	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV. BERNADO SAYÃO,50 QUADRA F-CONDOR
	HPSM GUAMÁ	21276	22/10/2015	44354	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	PASSAGEM SÃO MIGUEL,100-GUAMÁ-66075-250
	ESF TERRA FIRME	12386	22/10/2015	44357	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	PASSAGEM LIBERDA,170-TERRA FIRME-66623-150
	SANTA CASA MISERICÓRDIA	21274	22/10/2015	44366	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	R. BERNAL DO COUTO,988-UMARIZAL, BELÉM-PA,66055-080
	ESF COMBU	29209		46045	INDREL MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	FURO DO COMBÚ S/Nº BELÉM-PA,66065-000
DAICO	ESF QUINTA DOS PARICÁS	21275	22/10/2015	44351	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	RESIDENCIAL QUINCAS DE PARICAS, R 12. BELÉM - PA,66815-140
	UPA DAICO	10488	22/10/2015	44355	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº- PARQUE VERDE, BELÉM-PA,66635-110
	ESF PARQUE GUAJARÁ	12502	22/10/2015	44367	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	R. PARAISO-PARQUE GUAJARÁ, BELÉM-PA
	CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES	10430	22/10/2015	44344	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº- PARQUE GUAJARÁ, BELÉM-PA
	BENGUÍ I	28946		48730	INDREL MOD; RVV 22D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	TV. SÃO PEDRO,1- BENGUI, BELÉM-PA,66630-130
DAOUT	ESF FIDÉLIS	12589	22/10/2015	44362	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	TV. BARÃO DO TRIUNFO,1015-SACRAMENTA-66447-000



	ESF COTIJUBA	10797	22/10/2015	44346	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AVENIDA JARBAS PASSARINHO N°24-ILHA DE COTIJUBA.
DAMOS	ESF BAÍA DO SOL	12587	22/10/2015	44350	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV. BEIRA-MAR, S/N°-BAIA DO SOL,66910-190
	HOSPITAL DO MOSQUEIRO	12538	22/10/2015	44336	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV.15 DE NOVENBRO,545-VILA, MOSQUEIRO-PA,66910-090
	ESF CARANANDUBA	12588	22/10/2015	44369	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV. CIPRIANO SANTOS, PASSAGEM SANTA MARIA N°1-PONTE DO CAJUEIRO.
	UMS CARANADUBA	12537	22/10/2015	44337	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	PRAÇA DO CARANADUBA S/N°, ENTRE AVENIDA BEIRA MAR E RUA SANTO ANTÔNIO.
	ESF SUCURIJUQUARA	12584	22/10/2015	44338	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	ESTRADA DA BAIA DO SOL S/N°, BAIRRO:SUCURIJUQUARA.
	ESF FURO DAS MARINHAS	21278	22/10/2015	44359	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	ROD.AUGUSTO MEIRA FILHO, S/N°, BAIRRO:FURO DAS MARINHAS-MOSQUEIRO.
DASAC	ESF BARREIRO I	10478	22/10/2015	44334	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	PASSAGEM MRANDINHA N°367, BAIRRO:BARREIRO.
	ESF BARREIRO II	12508	22/10/2015	44349	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	PASSAGEM SÃO SEBASTIÃO S/N°, BAIRRO:BARREIRO.
	ESF GALO II	12373	22/10/2015	44348	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	TRAVESSA HUMAITÁ S/N° ENTRE PEDRO MIRANDA E ANTÔNIO EVERDOSA.
	UBS PEDREIRA	21279	22/10/2015	44356	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV. PEDRO MIRANDA,1346-PEDREIRA, BELÉM.
	ESF PIRAJÁ	12504	22/10/2015	44345	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	TRAVESSA BARÃO DO TRIUMFO N°1015, ESQUINA COM RUA NOVA.



	UPA DASAC	10487	22/10/2015	44360	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV. DOTOR FREITAS,860- SACRAMENTA-BELÉM- PA,66123-000
CÂMARA FRIA	DRM	10259 12584 22148	22/10/2015	44341 44358 44363	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	3	TV. TIMBÓ N/2303, ENTRE AV. DUQUE DE CAXIAS E AV. RÔMULO MAIORANA CEP:66095- 531
TOTAL						39	

4 - FUNDAMENTOS LEGAIS

4.1 O fornecimento dos lotes, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 75.004/2013,49.191/2005, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e Lei Complementar Federal nº 123/2006 ao procedimento licitatório.

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato do DOM.

6 - APRESENTAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. A licitante deverá:

6.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, com os valores do fornecimento da mão-de-obra especializada, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços objeto desta especificação técnica;

6.1.2. Indicar o valor unitário dos itens e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas e encargos inerentes a prestação dos serviços, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

6.1.3. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua apresentação;

6.1.4. Qualquer opção oferecida pela firma, que não atenda as especificações contidas neste TR, não será levada em consideração;

7 - DOCUMENTOS DE REQUISITOS TÉCNICOS DE HABILITAÇÃO

7.1. REGULARIDADE JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou a consolidação, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de

sociedades comerciais ou sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

b) Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, representada pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que comprova a inexistência de débito inadimplido perante a Justiça do Trabalho do licitante / fornecedor;

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, conforme art. 31, inciso II, da Lei 8.666/93.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício financeiro já exigível e apresentada na forma da lei, quando não houver indicação no SICAF;

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado (s) / certidão (ões) / declaração (ões) fornecido (s) por pessoa(s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando ter o licitante fornecido, de forma satisfatória, **objeto compatível** em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

7.5. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

8 - PRAZOS E LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) dias** após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho e de acordo com a solicitação da Cordenação de Imunização da Sesma (DEVS), e conforme os endereços listados neste Termo de Referência.

8.2. As solicitações de manutenção preventiva e corretiva será procedida com emissão de solicitação Formal da da Cordenação de Imunização da Sesma (DEVS) para com a Contratada.

8.3. A contratada deves emitir Ordem de Serviço, com Número da OS, data, assinatura, carimbo e Número de matrícula do servidor da Sesma, o qual acompanhará o devido serviço prestado pelo contratante, conforme modelo do **ANEXO A**;

8.4. A critério do CONTRATANTE poderá ser modificado o local de prestação dos serviços, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

9 - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. Os serviços objeto desta contratação deverão observar rigorosamente as **Especificações Técnicas constantes no edital e neste Termo de Referência mais especificadamente:**

✓ **Nas Câmaras de Conservação de VACINAS:**

- a) Limpeza das aletas das serpentinas dos condensadores;
- b) verificação da tensão correta das correias, com regulagem das mesmas quando necessário;
- c) reaperto de parafusos das unidades condensadores, forçadores de ar e suportes em geral do circuito frigorífico e das portas;
- d) revisão dos evaporadores, verificando o funcionamento do sistema de de gelo;
- e) eliminação de vibrações em componentes e tubos em geral, de modo a se evitar futuras fissuras e rompimentos dos mesmos;
- f) verificação do painel elétrico de comando e controle para constatar se existe alguma anomalia, entre outras, algum fusível, lâmpada ou outro componente queimado ou danificado, superaquecimento ou funcionamento anormal de algum componente elétrico, com leituras periódicas de voltagens e correntes, bem como analisar a ocorrência de possíveis faltas de fase;
- g) efetuar a regulagem, ajuste e lubrificação das portas frigoríficas, observando as gaxetas de vedação, pois as mesmas com o uso constante sofrerão acomodações;
- h) testar as resistências elétricas de degelo dos forçadores de ar, para saber se existe alguma resistência queimada;
- i) verificar o nível do óleo no carter dos compressores;
- j) verificar se há umidade no sistema, observando os visores de líquido;
- k) verificar juntas, selo de vedação dos compressores e conexões das tubulações, para constatar possíveis vazamentos de gás refrigerante;

- l) lubrificar os rolamentos dos motores elétricos e dos demais componentes móveis;
- m) verificar o balanceamento das hélices dos ventiladores axiais dos condensadores e forçadores de ar;
- n) verificar quadro elétrico;
- o) e outros serviços, reparos julgados necessários, com prévia autorização do Setor Responsável pela Fiscalização;
- p) alinhamento do motor compressor e ajuste de correias.

9.2. Efetuar **mensalmente** os serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA** nos equipamentos, procedendo à inspeção, teste, lubrificação, limpeza e, se necessário, regulagem e pequenos reparos, a fim de proporcionar funcionamento eficiente, seguro e econômico;

9.3. Atender aos chamados do Contratante para regularização de anormalidades de funcionamento dos equipamentos, procedendo à **MANUTENÇÃO CORRETIVA**, substituindo e/ou reparando componentes, segundo critérios técnicos, recolocando os equipamentos em condições normais.

9.4. A empresa contratada fornecerá todo o material, equipamentos, inclusive ferramentas de uso individual, e mão-de-obra necessários à realização dos serviços.

- Será de responsabilidade da empresa contratada o recolhimento de todos os encargos e impostos decorrentes da realização dos serviços.

10 - DIRETRIZES BÁSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Diretrizes sobre a Manutenção Preventiva:

10.1.1. Para toda manutenção preventiva a CONTRATADA deverá emitir um relatório detalhado dos serviços executados, entregando ao fiscal do contrato o original assinado pelo técnico que executou o serviço, no mesmo dia do atendimento. Os formulários deverão ser padronizados e acertados de comum acordo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

10.1.2. A manutenção preventiva deverá ser realizada no horário das 8 (oito) às 17 (dezesete) horas, de segunda-feira a sexta-feira, inclusive finais de semana e feriados, caso seja solicitado pela Contratante, iniciando-se sempre no período da manhã, devendo a CONTRATADA seguir o plano de manutenção o qual será fornecido pela Coordenação de Imunização desta Sesma, com o servidor designado para o acompanhamento do contrato.

10.1.3. A assistência técnica preventiva das Câmaras deverá ser realizada através de **visitas periódicas quinzenais**, aos locais de instalação dos equipamentos. Entretanto, a primeira

assistência deverá ser efetuada no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir do início da assinatura do Contrato e da solicitação do CONTRATANTE.

10.1.4. A Contratada tem um prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da solicitação da CONTRATANTE para iniciar os serviços de manutenção preventiva.

10.1.5. Os serviços de manutenção preventiva deverão ocorrer independentemente de ter havido manutenção corretiva no período.

10.2. Manutenção Corretiva:

10.2.1. O primeiro chamado para manutenção corretiva poderá ocorrer a partir da data da assinatura do Contrato.

10.2.2. A manutenção corretiva será realizada mediante solicitação do CONTRATANTE, através da Ordem de Serviço, sem limite para o número de chamados e sem quaisquer ônus adicionais.

10.2.3. As solicitações do CONTRATANTE deverão ser atendidas, de segunda-feira a sexta-feira, entre 8 (oito) e 17 (dezesete) horas, obedecendo ao prazo de **12 (doze) horas**, no máximo, após o recebimento da solicitação, para a câmaras, a impossibilidade no atendimento desse prazo deverá ser comunicada à CONTRATANTE **por escrito, contendo a disposição de motivos.**

10.2.4. Para toda manutenção corretiva a CONTRATADA deverá emitir um relatório detalhado dos serviços executados, entregando ao fiscal do contrato o original assinado pelo técnico que executou o serviço, no mesmo dia do atendimento. Os formulários deverão ser padronizados e acertados de comum acordo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

10.2.5. Para os chamados de **Urgência**, a empresa deve atender aos chamados durante o período de 24 horas diárias, de segunda a segunda, sábado, domingo e feriado, com prazo máximo de duas Horas a contar do chamado para mesma.

10.3. Fornecimento de peças;

10.3.1. Diagnosticadas falhas e/ou defeitos, durante a manutenção preventiva ou corretiva, que imponham a necessidade de recuperação ou substituição de peças, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o atendimento técnico, um orçamento detalhado, no qual as peças sejam especificadas com **clareza**, para permitir ao CONTRATANTE a mensuração do custo/ benefício em se realizar a prestação do referido serviço, ressaltando-se que as peças a serem adquiridas no mercado ficarão às expensas da CONTRATADA . Após o fornecimento dos matérias a CONTRATADA será convocada para providenciar a substituição das peças em um prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas. As novas peças que substituirão as defeituosas, deverão ter garantia e estar em conformidade com as

recomendações dos fabricantes da peça.

10.3.2. As peças com defeito deverão ser entregues a CONTRATANTE.

10.4. Materiais de Consumo;

10.4.1. Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos materiais de consumo necessários à execução dos serviços, tais como: materiais de limpeza e higienização, estopa, graxa, soldas, nitrogênio, oxigênio, acetileno, espumas para vedação, equipamentos de proteção individual e outros.

10.5. Normas Técnicas;

10.5.1. A execução de Serviços de Conservação e Manutenção deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- a) Normas da ABNT e do INMETRO;
- b) Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

11- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada, além do fornecimento da mão-de-obra especializada, dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços objeto desta especificação técnica obriga-se a:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- b) Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando os atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- c) Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração;
- d) Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- e) Manter todos os equipamentos e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;
- f) Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração;
- g) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços,

de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;

h) Nomear prepostos responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da Administração e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

i) Atender, tanto para **a manutenção preventiva quanto para a corretiva, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, nos finais de semana e feriados, a critério exclusivo da Contratante;

j) Emitir, quando da realização de manutenção corretiva com substituição de peças, nota fiscal de serviços e nota fiscal de material.

k) Emitir nota fiscal de prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, discriminando cada uma das rotinas cumpridas no período de

l) Manter quadro de pessoal especificado, com reserva técnica, para atendimento dos serviços, objeto deste Instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada, as despesas com todos os encargos e obrigações sociais trabalhistas e fiscais;

m) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Contrato a ser firmado;

n) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SESMA/PMB, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12 - RESPONSABILIDADES DA SESMA/PMB

São obrigações da SESMA/PMB:

a) Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

b) Rejeitar os serviços cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo deste Termo de Referência;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada;

e) Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos serviços que compõem o objeto deste termo;

f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes dos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

13 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento desta Licitação; ou o vencedor que, convocado dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, com observância do direito à prévia defesa:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
Não assinar o Contrato, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 2 (dois) anos. 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado no Contrato, a juízo da Administração.

Executar os serviços fora do prazo solicitado.	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não entregue, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não corrigir os serviços executados, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço, a juízo da Administração.
Corrigir o serviço fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor da ordem de serviço em conformidade aos Anexos I e II, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 10% (dez por cento) do valor do instrumento contratual.
Não manter a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ou lance, a juízo da Administração.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração. 17. Comunicar ao Ministério Público Estadual.

Cometer fraude fiscal.	<p>18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos.</p> <p>19. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.</p> <p>20. Comunicar ao Ministério Público Estadual.</p>
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total do objeto.	<p>22. Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 2 (dois) anos.</p> <p>23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.</p>
Inexecução parcial do objeto.	<p>24. Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 1 (ano) ano.</p> <p>25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.</p>

14.2. Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, a **SESMA/PMB poderá proceder a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente**, hipótese em que a licitante prestadora dos serviços também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Edital.

14.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela SESMA/PMB ou cobradas diretamente da licitante penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

14.4. Na ocorrência de falha maior poderá também ser aplicada a penalidade de Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.5. A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

14.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da SESMA/PMB que



deverá examinar a legalidade da conduta da licitante.

14.7. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Belém, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas no item 13.1.

14.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, seus anexos, e nas demais cominações legais.

Belém-PA, 26 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 UBIRATAN FIGUEIREDO DA SILVA
Data: 26/12/2022 20:22:21-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

UBIRATAN FIGUEIREDO DA SILVA
DRM – ANEXO / SEPAT
COORDENADOR



ANEXO A

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE VISITA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS	Nº ORDEM DE SERVIÇO:	
	DATA / /	PÁGINA /
ASSISTÊNCIA TÉCNICA		
FONE:	E-MAIL:	
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO: _____		
DADOS DO CLIENTE (LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO ESTÁ INSTALADO)		
Cliente: _____		
Endereço: _____		
Telefone: _____	Cidade: BELEM	
DADOS DO EQUIPAMENTO		
MODELO: _____	SERIE: _____	
SERVIÇOS EXECUTADOS		
() MANUTENÇÃO PREVENTIVA – OS: _____ () MANUTENÇÃO CORRETIVA – OS: _____		
PARA PREENCHIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA (OBRIGATORIO)		
Descreva em detalhes a solicitação do cliente e o diagnóstico do equipamento antes da execução dos serviços:		
PREVENTIVA		
<p>O local de instalação atende as recomendações do fabricante para o perfeito funcionamento do equipamento? (rede elétrica, nivelamento do piso, conexão à rede telefônica, sala climatizada), <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____</p> <p>A rede elétrica do local está dentro dos padrões estabelecidos? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO _____</p> <p>Qual a tensão da tomada de energia no momento do atendimento? Funcionamento da(s) bateria(s) do Safety System (se houver) Testado <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, _____ Aprovado <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, _____</p> <p>O Compressor foi avaliado e está funcionando corretamente? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO, _____</p> <p>A discadora foi testada e está funcionando corretamente? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO _____</p> <p>Phase Log testado e funcionando corretamente? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO _____</p> <p>Saída Serial testada e funcionando corretamente? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO _____</p>		
SERVIÇOS EXECUTADOS		
Descrição detalhada dos serviços realizados:		
() CONCLUÍDO () NÃO CONCLUÍDO		
Diagnóstico do equipamento após a execução dos serviços:		
Informar os testes realizados no equipamento após a execução dos serviços:		
Tipo de serviço realizado: () (AVALIAÇÃO () CORRETIVA SIMPLES () CORRETIVA MECÂNICA () CORRETIVA ELÉTRICA		

ASSINATURA DO TÉCNICO

NOME COMPLETO DO CLIENTE (legível)

DATA DO SERVIÇO

FUNÇÃO/ DEPARTAMENTO

**CARTA DE EXCLUSIVIDADE E CREDENCIAMENTO**

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **J. A. DA GAMA FILHO LTDA**, situada a CJ PARACURI II, RUA L-01, n.º 73 – Bairro Agulha (Icoarici) – Fone: (91) 98896-2340 na cidade de **BELÉM - PA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.499.039.0001-44 e Inscrição Estadual sob nº. 15.248.951-7, detém **HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS** para os seguintes produtos da marca RL-INDREL exclusivamente em Belém e Estado do Pará:

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3.

LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 37D / 2, BSG 02D, RC 02D, RVV 11D, BSG 04D, RC 220D, RVV 22D, BSG 05D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D /2, RVV 2000D, DUO, DUO/2.

LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - CPS10D, CLC120D, CLC300DAF, CLC504D, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT2005D, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D).

Certificamos, ainda, que a **J. A. DA GAMA FILHO LTDA** executa os serviços de Assistência Técnica **EXCLUSIVAMENTE** para os produtos da marca RL-INDREL, e detém pessoal técnico capacitado e infraestrutura adequada para os serviços.

O presente certificado é válido até 30/06/2023.

Londrina, 30 de junho de 2022.

JOAO FERNANDO
RAPCHAM:03337497900

Assinado de forma digital por JOAO FERNANDO
RAPCHAM:03337497900
Dados: 2022.07.08 12:14:53 -03'00'

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
JOÃO FERNANDO RAPCHAM

J A DA GAMA FILHO
LTDA:07499039000144
Ciente e de Acordo,

Assinado de forma digital por J A
DA GAMA FILHO
LTDA:07499039000144
Dados: 2022.07.12 09:26:53 -03'00'

J. A. DA GAMA FILHO LTDA



22/07/2022

Certifico o Registro em 22/07/2022

Arquivamento 20000787811 de 22/07/2022 Protocolo 224569031 de 21/07/2022 NIRE 15201737917

Nome da empresa J.A. DA GAMA FILHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 38339052404857





224569031

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

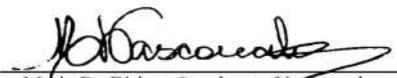
NOME DA EMPRESA	J.A. DA GAMA FILHO LTDA
PROTOCOLO	224569031 - 21/07/2022
ATO	213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE
EVENTO	213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE

MATRIZ

NIRE 15201737917
CNPJ 07.499.039/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2022
SOB N: 20000787811

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 30085446220 - JOSE AUGUSTO DA GAMA FILHO - Assinado em 21/07/2022 às 09:30:43



Maria De Fátima Cavaleante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.499.039/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.A. DA GAMA FILHO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAMATEC	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO CJ PARACURI II , RUA L-01	NÚMERO 73	COMPLEMENTO QUADRAO
--	---------------------	-------------------------------

CEP 66.811-823	BAIRRO/DISTRITO AGULHA(ICOARACI)	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GAMAFILHO2017@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 3264-6718/ (91) 8896-2340
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2022** às **16:18:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
J.A. DA GAMA FILHO - ME
CNPJ: 07.499.039/0001-44 NIRE: 15201737917**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYI-T56TP04PWG930A&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30085446220-JOSE AUGUSTO DA GAMA FILHO

JOSE AUGUSTO DA GAMA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/01/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 300.854.462-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1603361, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no CONJUNTO PARACURI II, RUA L-01, 73, QUADRAO, AGULHA (ICOARACI), BELÉM, PA, CEP 66811-823, BRASIL.

Sócio único da sociedade limitada de nome empresarial **J.A. DA GAMA FILHO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201737917, com sede Conjunto Paracuri II, Rua L-01, 73, Q-0, Agulha (Icoaraci) Belém, PA, CEP 66811-823, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **07.499.039/0001-44**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
JOSE AUGUSTO DA GAMA FILHO	100	250000	250.000,00
TOTAL	100	250000	250.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JOSE AUGUSTO DA GAMA FILHO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

Req: 81100000832900

Página 1

13/12/2021



Certifico o Registro em 13/12/2021
Arquivamento 20000746755 de 13/12/2021 Protocolo 215518853 de 09/12/2021 NIRE 15201737917
Nome da empresa J.A. DA GAMA FILHO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 43476338683955



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
J.A. DA GAMA FILHO - ME
CNPJ: 07.499.039/0001-44 NIRE: 15201737917**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qmYl-T56TPo4PWG930A&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30085446220-JOSE AUGUSTO DA GAMA FILHO

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM PARÁ.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
J.A. DA GAMA FILHO - ME
CNPJ: 07.499.039/0001-44 NIRE: 15201737917**

JOSE AUGUSTO DA GAMA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29-01-1968, CASADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 300.854.462-20, CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE nº 1603361 órgão expedidor SSP-PA, residente e domiciliada no CONJUNTO PARACURI II, RUA L-01 Nº 73 Q-O, AGULHA ICOARACI- BELÉM- PARA CEP: 66811-823 BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **J.A. DA GAMA FILHO LTDA** e nome de fantasia **GAMATEC**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede e domicílio sede no CONJUNTO PARACURI II, RUA L-01 Nº 73 Q-O, AGULHA ICOARACI- BELÉM- PARA CEP: 66811-823 BRASIL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Req: 81100000832900

Página 2



Certifico o Registro em 13/12/2021
Arquivamento 20000746755 de 13/12/2021 Protocolo 215518853 de 09/12/2021 NIRE 15201737917
Nome da empresa J.A. DA GAMA FILHO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 43476338683955

13/12/2021

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
J.A. DA GAMA FILHO - ME
CNPJ: 07.499.039/0001-44 NIRE: 15201737917**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYl-T67TPo4PWG930A&chave2=K7ZjyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30085446220-JOSE AUGUSTO DA GAMA FILHO

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL:

Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;

3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Req: 81100000832900

Página 3



Certifico o Registro em 13/12/2021
Arquivamento 20000746755 de 13/12/2021 Protocolo 215518853 de 09/12/2021 NIRE 15201737917
Nome da empresa J.A. DA GAMA FILHO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 43476338683955

13/12/2021

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
J.A. DA GAMA FILHO - ME
CNPJ: 07.499.039/0001-44 NIRE: 15201737917**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qWYI-T67TPo4PWG930A&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30085446220-JOSE AUGUSTO DA GAMA FILHO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 06-06-2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio, segue:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
JOSE AUGUSTO DA GAMA FILHO	100	250000	250.000,00
TOTAL	100	250000	250.000,00

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ao Sócio Único **JOSE AUGUSTO DA GAMA FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social da empresa.

Parágrafo único. É resguardado ao sócio único, o direito a uma retirada mensal, em valor fixado a cada mês, de acordo com os interesses da empresa.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário**, do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único- Fica a **sociedade limitada** unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Em caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada do sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
J.A. DA GAMA FILHO - ME
CNPJ: 07.499.039/0001-44 NIRE: 15201737917**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYl-T56TPo4PWG930A&chave2=K7ZjyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30085446220-JOSE AUGUSTO DA GAMA FILHO

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O sócio único declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie, de conformidade com as normas do direito cabíveis.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie, de conformidade com as normas do direito cabíveis.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BELÉM - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM PARA, 9 de dezembro de 2021.

JOSE AUGUSTO DA GAMA FILHO

Req: 81100000832900

Página 5



Certifico o Registro em 13/12/2021
Arquivamento 20000746755 de 13/12/2021 Protocolo 215518853 de 09/12/2021 NIRE 15201737917
Nome da empresa J.A. DA GAMA FILHO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 43476338683955

13/12/2021



215518853

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J.A. DA GAMA FILHO LTDA
PROTOCOLO	215518853 - 09/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

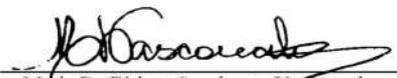
NIRE 15201737917
CNPJ 07.499.039/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2021
SOB N: 20000746755

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000746755

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 30085446220 - JOSE AUGUSTO DA GAMA FILHO - Assinado em 11/12/2021 às 09:25:40



Maria De Fátima Cavaleante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2022

Inscrição Mobiliária

238.271-3

Data de Validade

10/04/2023

Nº Guia

21.1.000792-8

Nome ou Razão Social

J.A. DA GAMA FILHO LTDA

Endereço

PARACURI II , RUA L-01 000073 QUADRAO
Bairro: AGULHA(ICOARACI)

CEP: 66811823

CPF/MF

CNPJ/MF

07.499.039/0001-44

Data de Início da Atividade

13/12/2021

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTE

Out-Door:

SIM

Identificação:

1

Propaganda:

**

Mural:

**

Mostruários:

*

Horário Especial:

Belém 18 de MARÇO de 2022

ARLEI DA SILVA FELIPE
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: R91B73 M2P92A 8N7AA2 83J0A1 U2B74N



NOVA INSTRUMENTS EQUIP.
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
Rua Santa Albertina, 487 - Galpão 02
Santa Rosa Ipês - CEP 13414-316
Piracicaba-SP
CNPJ 12.561.319/0001-75
I.E. 535.244.346.117

Atestado de capacidade técnica

A **Novainstruments Equipamentos para Laboratório LTDA** inscrita sob o CNPJ 12.561.319/0001-75, com sede na Rua Santa Albertina, 487 - Galpão 02, bairro Santa Rosa Ipês Piracicaba/SP CEP- 13414-316, declara para fins de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** que a empresa **J.A da Gama filho** inscrita sob CNPJ 07.499.039/0001-44, Registro Regional: CREA –PA 0000008131EMPA, endereço Conj. Paracuri II, Rua L-1 nº 73, CEP-66.811-823 em Icoaraci-Belém/PA, através de seu responsável técnico o **Sr. HEMERSON BERNARDO DA SILVA**, responsável técnico Registro: 1519432526, CPF: 009.086.622-38, realizou serviços de manutenção corretiva e preventiva em 5 cinco câmaras de conservação de vacinas, com troca das fontes de alimentação 127/220, revisão de todo circuito elétrico e eletrônico da CLP – (Controlador Logico Programável), revisão elétrica de compressores, ventiladores e dos sensores de temperaturas. Serviço realizado nas dependências da empresa prestadora J.A da Gama Filho. Não tendo até a presente data nada que possa desabonar sua conduta profissional.

Pedro Busato – Engenheiro Mecânico – CREA: 5070622079
Resp. CREA – Resp. ANVISA

Assinado de forma
digital por PAULO
BUSATO:34649048
818

Paulo Busato

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº. 010/2017.

ATESTAMOS para os devidos fins, que a Empresa **J.A DA GAMA FILHO-ME.** CNPJ: 07.466.039/0001-44, localizado no Conjunto Paracuri II, Rua L-1 Nº 73- Bairro Distrito de Icoarací, Cep: 66.811-823, prestou serviços de manutenção em equipamentos médico-hospitalar e laboratorial câmara de conservação de sangue, centrífuga de bancada, banho maria, selador de bolsa de sangue refrigeradores e câmaras de congelamento e resfriamento de alimentos.

ATESTAMOS ainda, que a empresa mencionada sempre nos atendeu satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém (PA), 19 de junho de 2017.



Darciel Bezerra de O. Filho
Chefe da Divisão Administrativa e Financeiro
Portaria de Nº 30/2016-SCH/UFGA/EBSEH

Darciel Bezerra de O. Filho
Chefe da Divisão Administrativa Financeiro
Portaria de Nº 30/2016-SCH/UFGA/EBSEH





J. A. DA GAMA FILHO - ME

CNPJ nº. 07.499.039/0001-44

NIRE: 15.101.318.343

BALANÇO GERAL PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2021

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

33.719,02

CAIXA E BANCOS 33.719,02

REALIZÁVEL A C/ PRAZO

208.402,20

CONTAS A RECEBER 69.100,50

MERCADORIAS 139.301,70

ATIVO PERMANENTE

107.883,03

VEICULOS 41.000,00

IMOVEIS 201.419,86

(-) DEPRECIACÕES ACUM. 134.536,83

TOTAL **350.004,25**

DECLARAÇÃO

A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B– As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 100 do livro diário nº 04 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará. sob o N° em ./.../22.... NIRE 15.101.318.343

C– A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

D– A sociedade não possui Auditoria Independente.

SOMA E CONFERE A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS A QUANTIA SUPRA DE R\$ 88.340,02 (OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)

BELÉM (PA), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

J A DA GAMA
FILHO
LTDA:0749903900
0144

Assinado de forma digital
por J A DA GAMA FILHO
LTDA:07499039000144
Dados: 2022.07.06
12:11:16 -03'00'

J.A DA GAMA FILHO-ME
CNPJ nº. 07.499.039/0001-44

ODENIR TAVARES
NEVES:019780392
04

Assinado de forma digital
por ODENIR TAVARES
NEVES:01978039204
Dados: 2022.07.06
12:14:43 -03'00'

ODENIR TAVARES NEVES
CPF nº. 019.780.392-04
CRC/PA-3552/O-7 TC



J. A. DA GAMA FILHO - ME

CNPJ nº. 07.499.039/0001-44

NIRE: 15.101.318.343

BALANÇO GERAL PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2021

PASSIVO

CIRCULANTE	.	11.664,23
FORNECEDORES		5.172,59
ENCARGOS SOCIAIS		6.119,53
PROVISÃO P/ I. RENDA		372,11
PATRIMÔNIO LIQUIDO	.	338.340,02
CAPITAL SOCIAL		250.000,00
LUCROS ACUMULADOS.....		88.340,02
TOTAL		350.004,25

DECLARAÇÃO

A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B– As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 100 do livro diário nº 04 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará. sob o Nº em .././22.... NIRE 15.101.318.343

C– A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

D– A sociedade não possui Auditoria Independente.

SOMA E CONFERE A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS A QUANTIA SUPRA DE R\$ 88.340,02 (OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)

)

BELÉM (PA), 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

J A DA GAMA FILHO
LTDA:07499039000144
144
Assinado de forma digital
por J A DA GAMA FILHO
LTDA:07499039000144
Dados: 2022.07.06
12:12:14 -03'00'

J.A DA GAMA FILHO-ME
CNPJ nº. 07.499.039/0001-44

ODENIR TAVARES
NEVES:01978039204
204
Assinado de forma digital
por ODENIR TAVARES
NEVES:01978039204
Dados: 2022.07.06 12:15:29
-03'00'

ODENIR TAVARES NEVES
CPF nº. 019.780.392-04
CRC/PA-3552/O-7 TC



J. A. DA GAMA FILHO - ME

CNPJ nº. 07.499.039/0001-44

NIRE: 15.101.318.343

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	199.492,10
(-) DESPESAS COM PREST. SERV.....	25.073,25
LUCRO BRUTO	174.418,85
CUSTOS OPERACIONAIS	19.651,83
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	58.011,49
DESPESAS FINANCEIRAS	8.043,40
LUCRO LIQUIDO ANTES DO I.RENDA	88.712,13
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	372,11
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO	88.340,02

SOMA E CONFERE A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS A QUANTIA SUPRA DE R\$ 88.340,02 (OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)

BELÉM (PA), 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

J A DA GAMA
FILHO
LTDA:07499039
000144

Assinado de forma
digital por J A DA
GAMA FILHO
LTDA:07499039000144
Dados: 2022.07.06
12:12:50 -03'00'

J.A DA GAMA FILHO-ME
CNPJ nº. 07.499.039/0001-44

ODENIR TAVARES
NEVES:01978039
204

Assinado de forma digital
por ODENIR TAVARES
NEVES:01978039204
Dados: 2022.07.06
12:16:11 -03'00'

ODENIR TAVARES NEVES
CPF nº. 019.780.392-04
CRC/PA-3552/O-7 TC

“Podes ser somente uma pessoa para o mundo, mas para uma pessoa tu és o mundo.”



CERTIDÃO DE REGISTRO DE ART
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

Nº 273203/2022
Emissão: 04/07/2022
Validade: Indefinida
Chave: 2B38W

ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.

Interessado(a)

Profissional: RILDO SIMAO

Registro: 1516349237

CPF: 341.045.262-15

Endereço: PASSAGEM PINHEIRO FILHO, 118, TELÉGRAFO SEM FIO, BELÉM, PA, 66113330

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/04/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ART

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

ART(s)

PA20220785433

Certidão nº 273203/2022
04/07/2022, 21:10
Chave de Impressão: 2B38W





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20220785433

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RILDO SIMAO

Título profissional: **ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO**

RNP: **1516349237**

Registro: **907623PA**

Empresa contratada: **J.A. DA GAMA FILHO LTDA**

Registro: **000008915-PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM**
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER

CPF/CNPJ: **07.917.818/0001-12**

Nº: **2821**

Complemento:

Bairro: **SÃO BRÁS**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66090100**

Contrato: **311/2021**

Celebrado em: **11/08/2021**

Valor: **R\$ 124.491,60**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA TIMBÓ

Nº: **2303**

Complemento:

Bairro: **MARCO**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66095531**

Data de Início: **11/08/2021**

Previsão de término: **10/08/2022**

Coordenadas Geográficas: **-1.436047, -48.464710**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM**

CPF/CNPJ: **07.917.818/0001-12**

4. Atividade Técnica

2 - ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

173 - Manutenção de Equipamento > ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #278 - AUTOMACAO

12,00

h/m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e assistência 24 horas, em 3 (três) câmaras de conservação de vacinas da central de imunobiológicos da SESMA. Marcas: HEATCRAFT; MAS (MAS235T19G); DANFOS (MANHCM/HJM22-B/D20N-1).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RILDO SIMAO - CPF: 341.045.262-15

Local

data

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - CNPJ: 07.917.818/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **04/07/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8005327**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: da5B3
Impresso em: 04/07/2022 às 21:10:35 por: adapt, ip: 200.217.108.119

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



Certidão nº 273203/2022
04/07/2022, 21:10

Chave de Impressão: 2B38W

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2022 e contém 2 folhas



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 272884/2022

Emissão: 01/07/2022

Validade: 28/12/2022

Chave: 8y731

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J.A. DA GAMA FILHO LTDA

CNPJ: 07.499.039/0001-44

Registro: 0000008915

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 13/12/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CONTROLE E AUTOMACAO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: CONJUNTO PARACURI II RUA L-01, 73, Q-O, AGULHA (ICOARACI), BELÉM, PA, 66811823

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/02/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008131EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

23251921/2016

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/5

Responsáveis Técnicos

Profissional: RILDO SIMAO

Registro: 1516349237

CPF: 341.045.262-15

Data Início: 19/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO

Atribuição: ART. 09 E 25 RES. 218/73 CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO DE ART
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

Nº 273203/2022
Emissão: 04/07/2022
Validade: Indefinida
Chave: 2B38W

ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.

Interessado(a)

Profissional: RILDO SIMAO

Registro: 1516349237

CPF: 341.045.262-15

Endereço: PASSAGEM PINHEIRO FILHO, 118, TELÉGRAFO SEM FIO, BELÉM, PA, 66113330

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/04/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ART

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

ART(s)

PA20220785433

Certidão nº 273203/2022
04/07/2022, 21:10
Chave de Impressão: 2B38W





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20220785433

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RILDO SIMAO

Título profissional: **ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO**

RNP: **1516349237**

Registro: **907623PA**

Empresa contratada: **J.A. DA GAMA FILHO LTDA**

Registro: **000008915-PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM**
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER

CPF/CNPJ: **07.917.818/0001-12**

Nº: **2821**

Complemento:

Bairro: **SÃO BRÁS**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66090100**

Contrato: **311/2021**

Celebrado em: **11/08/2021**

Valor: **R\$ 124.491,60**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA TIMBÓ

Nº: **2303**

Complemento:

Bairro: **MARCO**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66095531**

Data de Início: **11/08/2021**

Previsão de término: **10/08/2022**

Coordenadas Geográficas: **-1.436047, -48.464710**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM**

CPF/CNPJ: **07.917.818/0001-12**

4. Atividade Técnica

2 - ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

173 - Manutenção de Equipamento > ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #278 - AUTOMACAO

12,00

h/m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e assistência 24 horas, em 3 (três) câmaras de conservação de vacinas da central de imunobiológicos da SESMA. Marcas: HEATCRAFT; MAS (MAS235T19G); DANFOS (MANHCM/HJM22-B/D20N-1).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RILDO SIMAO - CPF: 341.045.262-15

Local

data

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - CNPJ: 07.917.818/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **04/07/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8005327**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: da5B3
Impresso em: 04/07/2022 às 21:10:35 por: adapt, ip: 200.217.108.119

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



Certidão nº 273203/2022
04/07/2022, 21:10

Chave de Impressão: 2B38W

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2022 e contém 2 folhas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de J.A. DA GAMA FILHO LTDA, CNPJ 07.499.039/0001-44, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 13 dezembro, 2022

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 13/12/2022 12:10:55

CONTROLE: 12131209799450

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 13/03/2023 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

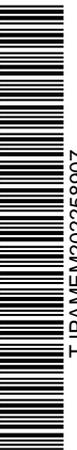
1



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA e JADER DOS SANTOS FREITAS.

Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3481541.22770722-2807 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3481541.22770722-2807>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 14/12/2022 13:01



TJPAMEM202258907





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 272884/2022

Emissão: 01/07/2022

Validade: 28/12/2022

Chave: d00Bx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J.A. DA GAMA FILHO LTDA

CNPJ: 07.499.039/0001-44

Registro: 0000008915

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 13/12/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CONTROLE E AUTOMACAO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: CONJUNTO PARACURI II RUA L-01, 73, Q-O, AGULHA (ICOARACI), BELÉM, PA, 66811823

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/02/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008131EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

23251921/2016

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/8

Responsáveis Técnicos

Profissional: RILDO SIMAO

Registro: 1516349237

CPF: 341.045.262-15

Data Início: 19/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO

Atribuição: ART. 09 E 25 RES. 218/73 CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: J.A. DA GAMA FILHO LTDA

Inscrição Estadual: 15.248.951-7

CNPJ: 07.499.039/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:17:15 do dia 11/08/2022

Válida até: 07/02/2023

Número da Certidão: 702022080741855-8

Código de Controle de Autenticidade: 39D76376.30A48141.B4B7FD67.71573282

Observação:

- (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- () situação cadastral de suspenso ou cassado;
- () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: J.A. DA GAMA FILHO LTDA

Inscrição Estadual: 15.248.951-7

CNPJ: 07.499.039/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefpa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:17:15 do dia 11/08/2022

Válida até: 07/02/2023

Número da Certidão: 702022080741856-6

Código de Controle de Autenticidade: 1F160D91.25F413A0.20C61C27.5C3A5A99

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefpa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.A. DA GAMA FILHO LTDA
CNPJ: 07.499.039/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:41 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **D072.97AA.49DF.6696**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 123598/119/2022

Contribuinte: J.A. DA GAMA FILHO LTDA
CPF/CNPJ: 07.499.039/0001-44
Inscrição Mobiliária: 238271-3
Inscrição 045/31883/32/39/0151/000/000-35 ()
Endereço PARACURI II , RUA L-01 , 73 QUADRAO

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **13:30** horas, do dia **06/12/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : COP0.UDA7.BZWX.1U5P.WS7O

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº DO PROCESSO:
1951/2022 - DVSE

Nº DA LICENÇA:
1221/22

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONCEDE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VALIDADE ATÉ: **31/03/2023**
PARA A (S) ATIVIDADE (S): **CONFORME O CNAE ABAIXO ESPECIFICADO**
COMERCIALIZAR:

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO: 3312-1/03; 3314-7/07; 4322-3/02 ESCRIÇÃO: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETRMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO, PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **J. A. DA GAMA FILHO LTDA**
CNPJ / CPF: **07.499.039/0001-44**
LOGRADOURO: **CONJ. PARACURÍ II**
COMPLEMENTO: **RUA L - 01**
BAIRRO: **AGULHA (ICOARACI)**
MUNICÍPIO: **BELÉM**
ESTADO: **PARA**

N: **73**

CEP: **66.811-823**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL / OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: **JOSÉ AUGUSTO DA GAMA FILHO**
INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL:

O QUAL COMPROMETE-SE A OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU SERVIÇOS E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS REGULAMENTARES DESTINADAS A PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, REFERENTE ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS.

A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER FIXADA NO ESTABELECIMENTO ORA LICENCIADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

O NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESULTANDO INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA.

OBS: SUGERIMOS AO USUÁRIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.

LOCAL: **BELÉM**

DATA: **23/05/2022**

ALESSANDRA DOS
SANTOS
FIGUEIREDO:37326163200

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA DOS SANTOS
FIGUEIREDO:37326163200
Dados: 2022.05.23 17:04:59 -03'00'

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA



J.A DA GAMA FILHO – ME
Email- gamafilho2017@gmail.com
Fone:Fax (91)98896-2340
07.499.039.0001-44
Belém – Pará - Brasil

Assistência Técnica Especializada em Máquinas e Equipamentos Médicos Hospitalares, Científicos de Refrigeração Comercial e industrial .

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS MARCA **INDREL PERTENCENTES A REDE DE FRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELÉM / SESMA**

Cliente: SESMA / DRM – UNIDADES DE SAUDE DE BELEM.

Prezado Cliente.

GAMATEC é uma empresa idônea com mais de 18 anos de atuação no mercado, direcionada para a assistência técnica especializada em manutenção preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos Médicos hospitalares, científicos laboratoriais e de refrigeração de Imunobiologicos, atuando em todo território Paraense. Instalando e Manutendo equipamentos modernos com tecnologia de ponta. Com o passar dos anos nos especializamos em projetos para construção e manutenção corretiva, preventiva e preditiva de Câmara de Conservação de Vacinas.

Assistencia Técnica Credenciada



Equipamento de Hemodialise Nipro Diamax - Full



Credenciado INDREL



Credenciado Nova Instruments.

Maquina de Hemodialise

Nosso propósito é trabalhar oferecendo atendimento personalizado, segurança, esporte técnico, preço acessível e eficiência aliada a excelente qualidade dos serviços. Colocamo-nos ao seu dispor para quaisquer informações. Teremos o maior prazer em servilosconhecê-lo.

CNPJ 07.499.039/0001- 44, Fone: (91) 98896-2340
[e-mail gamafilho2017@gmail.com](mailto:gamafilho2017@gmail.com)



J.A DA GAMA FILHO – ME
Email- gamafilho2017@gmail.com
Fone:Fax (91)98896-2340
07.499.039.0001-44
Belém – Pará - Brasil

Assistência Técnica Especializada em Máquinas e Equipamentos Médicos Hospitalares, Científicos de Refrigeração Comercial e industrial .

Belem, 13 de dezembro de 2022

A
Prefeitura Municipal de Belém / SESMA /
DEAD / DRM /
Sr. Diretor

Assunto: Proposta Técnica Comercial para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais de câmaras de conservação de imunobiológicos, equipamentos da **Marca INDREL** os quais pertencem a esta Secretaria Municipal de Saúde Belém. instaladas nas unidades básicas de Saúde relacionadas em anexo.

Item	Descrição dos serviços	UND	QTD	Valor Unitario MENSAL	Valor Total MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS NOS EQUIPAMENTOS DA MARCA INDREL: Câmara de conservação de Vacinas Marca INDREL Modelo RC 430D especificação técnica • Faixa de operação: +2 a +8°C • Capacidade interna: 430 litros úteis • Dimensões externas (AxLxP):2080 x 730 x 840 mm • 127V 50Hz / 220V 60Hz Informações adicionais: • 5 gavetas em aço inoxidável • Painel LCD com saída USB • Porta de vidro triplo anti embaçante • Peso Líquido Padrão: 170kg ** É de responsabilidade desta contratada o forneciemnto de peças originais, mão de obra, insumos, materiais, equipamentos e demais itens necessários para manutenção dos equipamentos constantes nesta proposta de prestação de serviços.	SEV	16	R\$ 1.542,50	R\$ 24.680,00	R\$ 296.160,00
	VALOR GLOBAL					



J.A DA GAMA FILHO – ME
 Email- gamafilho2017@gmail.com
 Fone:Fax (91)98896-2340
 07.499.039.0001-44
 Belém – Pará - Brasil

Assistência Técnica Especializada em Máquinas e Equipamentos Médicos Hospitalares, Científicos de Refrigeração Comercial e industrial .

02	<p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS NOS EQUIPAMENTOS DA MARCA INDREL:</p> <p>Câmara de conservação de Vacinas Marca INDREL Modelo RW 22 D especificação técnica</p> <p>Possue Safety System ionaria de 180ª. (inversor com Baterias estacionaria de 180ª RVV 22D)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Faixa de operação: +2 a +8°C • Capacidade interna: 280 litros úteis • Dimensões externas (AxLxP):1800 x 650 x 860 mm • 127V 50Hz / 220V 60Hz <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade: até 648 doses de vacina (Padrão influenza – variação de acordo com fabricante) • 4 gavetas em aço inoxidável • Painel LCD com saída USB • Porta de vidro triplo anti embaçante • Peso Líquido Padrão: 120kg <p>** É de responsabilidade desta contratada o forneciemnto de peças originais, mão de obra, insumos, materiais, equipamentos e demais itens necessários para manutenção dos equipamentos constantes nesta proposta de prestação de serviços.</p> <p>VALOR GLOBAL</p>	SEV	39	R\$ 1.542,50	R\$ 60.157,50	R\$ 721.890,00
----	--	-----	----	--------------	---------------	----------------

Condições Gerais:

- 01- Preços unitários dos serviços ofertados serão fixos e irrevogáveis por 12 meses, conforme solicitação e itens da proposta de preços;
- 02- O prazo de validade da proposta e de 90 dias;
- 03- O valor **unitário** dos itens e de Um mil quinhentos e quarenta e dois Reais, cinquenta centavos **R\$ 1.542,50;**
- 04- O valor **mensal** dos itens e de Oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos **R\$ 84.837,50;**
- 05- O valor **ANUAL** dos itens e de Setecentos e Quarenta mil, Quatrocentos Reais, **R\$ 1.018.050,00.** (já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas e encargos inerentes ao objeto ofertado.
- 06- É de responsabilidade desta contratada o forneciemnto de peças originais, mão de obra, insumos, materiais, equipamentos e demais itens necessários para manutenção dos equipamentos constantes nesta proposta de prestação de serviços.



J.A DA GAMA FILHO – ME
Email- gamafilho2017@gmail.com
Fone:Fax (91)98896-2340
07.499.039.0001-44
Belém – Pará - Brasil

Assistência Técnica Especializada em Máquinas e Equipamentos Médicos Hospitalares, Científicos de Refrigeração Comercial e industrial .

DADOS DE FATURAMENTO:

Forma de pagamento: Nota empenho e depósito bancário - avista

Valor Global total dos Serviços: Hum milhão, dezoito mil, cinquenta reais (R\$ 1.018.050,00). já incluso todos os encargos e despesas inerente ao Objeto contratado.

Referencia Bancaria: Banco do Brasil – AG- 3372-3 / CC 41364-XR . Social :

J. A da Gama Filho –Me : CNPJ- 07.499.039/0001-44

Atenciosamente,

J A DA GAMA FILHO
LTDA:07499039000144

Assinado de forma digital por J A
DA GAMA FILHO
LTDA:07499039000144
Dados: 2022.12.13 11:58:11 -03'00'



J.A DA GAMA FILHO – ME
Email- gamafilho2017@gmail.com
Fone:Fax (91)98896-2340
07.499.039.0001-44
Belém – Pará - Brasil

Assistência Técnica Especializada em Máquinas e Equipamentos Médicos Hospitalares, Científicos de Refrigeração Comercial e industrial .

1. LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA MARCA INDREL.

CAMARAS DE IMUNOBIOLOGICOS COM AUTONOMIA MODELO RC430D MARCA:INDREL-ABRIL DE 2022

DISTRITO	UNIDADES	TOMB	SITUAÇÃO ATUAL			ENDEREÇO	
DISTRITO	UNIDADES	TOMB	DATA DE AQUISIÇÃO	NÚMERO DE SÉRIE	SITUAÇÃO ATUAL	QTD	ENDEREÇO
DABEN	UMS CABANAGEM	28943	14/09/2017	48729	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	RUA SÃO PAULO S/N, PROXIMO RUA DO TUBO.
	UMS PRATINHA	28944	14/09/2017	48731	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	RODOVIA ARTHUR BERNARDES KM 6
	UMS SATÉLITE	28945	14/09/2017	48726	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	CONJUNTO SATÉLITE TV WE 8
	UMS BENGUI II	28946	14/09/2017	48730	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	PASS.MACIEL s/nº ao lado da ESCOLA MARILDA NUNES
	UMS SIDERAL	28916	14/09/2017	48733	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	RUA SIDERAL S/Nº ESQUINA COM AV. BRASIL
DAENT	UMS ÁGUAS LINDAS	48698	14/09/2017	51718	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	CONJUNTO VERDEJANTE I. RUA OSWALDO CRUZ QUADRA II



J.A DA GAMA FILHO – ME
 Email- gamafilho2017@gmail.com
 Fone:Fax (91)98896-2340
 07.499.039.0001-44
 Belém – Pará - Brasil

Assistência Técnica Especializada em Máquinas e Equipamentos Médicos Hospitalares, Científicos de Refrigeração Comercial e industrial .

	UMS MARAMBAIA	28947	14/09/2017	48723	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/NJ KM 01, EM FRENTE AO COLEGIO MADRE CELESTE
	UMS CURIÓ	28948	14/09/2017	48732	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	PASS.ENGENHEIRO ALBERTO ENGELHARD, PROX. A PRAÇA DAS CASTANHEIRAS
DAGUA	UMS TERRA FIRME	28949	14/09/2017	48719	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	PASS.SÃO JOÃO Nº170
	UMS CONDOR	28942	14/09/2017	48724	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	RUA LAURO MALCHER Nº 285
DAICO	UMSMAGUARI	28950	14/09/2017	48727	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	CONJUNTO MAGUARI ALAMEDA 15 S/Nº
DAOUT	UMS OUTEIRO	28951	14/09/2017	48722	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	RUA MANOEL BARATA S/Nº AO LADO DA AGÊNCIA DISTRITAL
DASAC	UMS VILA DA BARCA	28951	14/09/2017	48725	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	TV. CORONEL LUIS BENTES PROX. A PEDRO ALVARES CANRAL
	UMS TELÉGRAFO	28918	14/09/2017	48734	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	RUA DO FIO S/Nº ENTRE PASS SÃO JOÃO E SÃO PEDRO
	UMS SACRAMENTA	28919	14/09/2017	48728	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	AV. SENADOR LEMOS S/Nº
	UMS PARAÍSO DO PÁSSAROS	28920	14/09/2017	48721	INDREL SCIENTIFIC MOD; RC430D, EM OPERAÇÃO.	1	CONJUNTO CDP, AV DOS TUCANOS
TOTAL						16	



J.A DA GAMA FILHO – ME
 Email- gamafilho2017@gmail.com
 Fone:Fax (91)98896-2340
 07.499.039.0001-44
 Belém – Pará - Brasil

Assistência Técnica Especializada em Máquinas e Equipamentos Médicos Hospitalares, Científicos de Refrigeração Comercial e industrial .

DISTRIT	UNIDADES	TOMB	DATA DE ISIÇÃO	NÚMERO E SÉRIE	SITUAÇÃO ATUAL	QT	ENDEREÇO
DABEL	UREMIA	15590	22/10/2015	44365	INDREL 280 ROS MOD; RVV22 M OPERAÇÃO, SEM REK	1	AV. ALCINDO CACELA,1421-RIZAL- BELÉM-PA,66065-205
	HPSM MÁRIO OTI	18139	22/10/2015	44364	INDREL 280 ROS MOD; RVV22 M OPERAÇÃO, NOBREK	1	TV.14 DE MARÇO,500-RIZAL,66055-490
	HOSPITAL DE ONÁUTICA	13113	22/10/2015	44352	INDREL 280 ROS MOD; RVV22 M OPERAÇÃO, NOBREK	1	AV. ALMIRANTE ROSO,3492-SOUZA, BELÉM-PA,66613-710
DABEN	HOSPITAL ERINÁRIO	13112	22/10/2015	44335	INDREL 280 ROS MOD; RVV22 M OPERAÇÃO, NOBREK	1	ROD.TAPANÃ,281-PANÃ(ICORACI)66825- 010
	ESF MELÂNDIA	12563	22/10/2015	44339	INDREL 280 ROS MOD; RVV22 M OPERAÇÃO, NOBREK	1	RUA TANCREDO NEVES, QUADRA 07, CASA 04-CARMELÂNDIA-66640-265
	ESF ORAMA XXI	12560	22/10/2015	44332	INDREL 280 ROS MOD; RVV22 M OPERAÇÃO, NOBREK	1	RUA DOS COMERCÍARIOS,108-COQUEIRO, BELÉM-PA,67115-000
	ESF GUEIRÃO	12562	22/10/2015	44343	INDREL 280 ROS MOD; RVV22 M OPERAÇÃO, NOBREK	1	RODOVIA DOS ABAHADORES, PASSAGEM SÃO JOÃO,01
DAENT	UMS AMBAIA	12536 21273	22/10/2015	44333 44361	INDREL 280 ROS MOD; RVV22 M OPERAÇÃO, SEM REK	2	TRAVESSA TAVARES TOS-MARAMBAIA
	UBS TANHEIRA	12561	22/10/2015	44340	INDREL 280 ROS MOD; RVV22 M OPERAÇÃO, NOBREK	1	AV.1 DE DEZEMBRO, TRE AS PASSAGENS JOSÉ DE ALENCAR E SOL NASCENTE,66645-057



J.A DA GAMA FILHO – ME
 Email- gamafilho2017@gmail.com
 Fone:Fax (91)98896-2340
 07.499.039.0001-44
 Belém – Pará - Brasil

Assistência Técnica Especializada em Máquinas e Equipamentos Médicos Hospitalares, Científicos de Refrigeração Comercial e industrial .

	IMUNIZAÇÃO / S	12559	22/10/2015	44342	INDREL 280 LITROS MOD; RVV22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER,2821-SÃO BRÁS,66090-100
					OPERAÇÃO, SEM NOBREK		
	ESF PARAÍSO VERDE	12501	22/10/2015	44353	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	PASSAGEM CRUZEIRO,136-CURIÓ UTINGA-66610-755
DAGUA	ESF RADIONAL	21277	22/10/2015	44331	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV. BERNADO SAYÃO,50QUADRA F-CONDOR
	HPSM GUAMÁ	21276	22/10/2015	44354	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	PASSAGEM SÃO MIGUEL,100-GUAMÁ- 66075-250
	ESF TERRA FIRME	12386	22/10/2015	44357	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	PASSAGEM LIBERDA,170-TERRA FIRME-66623-150
	SANTA CASA MISERICÓRDIA	21274	22/10/2015	44366	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	R. BERNAL DO COUTO,988-UMARIZAL, BELÉM-PA,66055-080
	ESF COMBU	29209		46045	INDREL MOD; RVV22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	FURO DO COMBÚ S/NºBELÉM-PA,66065-000
DAICO	ESF QUINTA DOS PARICÁS	21275	22/10/2015	44351	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	RESIDENCIAL QUINCAS DE PARICÁS, R 12. BELÉM - PA,66815-140
	UPA DAICO	10488	22/10/2015	44355	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº- PARQUE VERDE, BELÉM-PA,66635-110
	ESF PARQUE GUAJARÁ	12502	22/10/2015	44367	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	R. PARAISO-PARQUEGUAJARÁ, BELÉM-PA



J.A DA GAMA FILHO – ME
 Email- gamafilho2017@gmail.com
 Fone:Fax (91)98896-2340
 07.499.039.0001-44
 Belém – Pará - Brasil

Assistência Técnica Especializada em Máquinas e Equipamentos Médicos Hospitalares, Científicos de Refrigeração Comercial e industrial .

	CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES	10430	22/10/2015	44344	INDREL 280 LITROS MOD; RVV 22 D, EM	1	AV. AUGUSTO MONTENEGRO, S/N°-PARQUE GUAJARÁ, BELÉM-PA
					OPERAÇÃO, SEM NOBREK		
	BENGUI I	28946		48730	INDREL MOD; RVV22D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	TV. SÃO PEDRO,1- BENGUI, BELÉM-PA,66630-130
DAOUT	ESF FIDÉLIS	12589	22/10/2015	44362	INDREL 280 LITROS MOD; RVV22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	TV. BARÃO DO TRIUNFO,1015-SACRAMENTA-66447-000
	ESF COTIJUBA	10797	22/10/2015	44346	INDREL 280 LITROS MOD; RVV22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AVENIDA JARBAS PASSARINHO N°24-ILHA DE COTIJUBA.
DAMOS	ESF BAÍA DO SOL	12587	22/10/2015	44350	INDREL 280 LITROS MOD; RVV22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV. BEIRA-MAR, S/N°- BAIADO SOL,66910-190
	HOSPITAL DO MOSQUEIRO	12538	22/10/2015	44336	INDREL 280 LITROS MOD; RVV22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV.15 DE NOVEMBRO,545-VILA, MOSQUEIRO-PA,66910-090
	ESF CARANANDUBA	12588	22/10/2015	44369	INDREL 280 LITROS MOD; RVV22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV. CIPRIANO SANTOS, PASSAGEM SANTA MARIAN°1-PONTE DO CAJUEIRO.
	UMS CARANADUBA	12537	22/10/2015	44337	INDREL 280 LITROS MOD; RVV22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	PRAÇA DO CARANADUBAS/N°, ENTRE AVENIDA BEIRA MAR E RUA SANTO ANTÔNIO.
	ESF SUCURIJUQUARA	12584	22/10/2015	44338	INDREL 280 LITROS MOD; RVV22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	ESTRADA DA BAIÁ DO SOL S/N°, BAIRRO:SUCURIJUQUARA
	ESF FURO DAS MARINHAS	21278	22/10/2015	44359	INDREL 280 LITROS MOD; RVV22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	ROD.AUGUSTO MEIRA FILHO, S/N°, BAIRRO:FURO DAS MARINHAS-MOSQUEIRO.



J.A DA GAMA FILHO – ME
 Email- gamafilho2017@gmail.com
 Fone:Fax (91)98896-2340
 07.499.039.0001-44
 Belém – Pará - Brasil

Assistência Técnica Especializada em Máquinas e Equipamentos Médicos Hospitalares, Científicos de Refrigeração Comercial e industrial .

DASAC	ESF BARREIRO I	10478	22/10/2015	44334	INDREL 280 LITROS MOD; RVV22 D, EM	1	PASSAGEM MRANDINHA N°367, BAIRRO:BARREIRO.
					OPERAÇÃO, SEM NOBREK		
	ESF BARREIRO II	12508	22/10/2015	44349	INDREL 280 LITROS MOD; RVV22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	PASSAGEM SÃO SEBASTIÃO S/N°, BAIRRO:BARREIRO.
	ESF GALO II	12373	22/10/2015	44348	INDREL 280 LITROS MOD; RVV22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	TRAVESSA HUMAITÁ S/N° ENTRE PEDRO MIRANDA E ANTÔNIO EVERDOSA.
	UBS PEDREIRA	21279	22/10/2015	44356	INDREL 280 LITROS MOD; RVV22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV. PEDRO MIRANDA,1346- PEDREIRA, BELÉM.
	ESF PIRAJÁ	12504	22/10/2015	44345	INDREL 280 LITROS MOD; RVV22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	TRAVESSA BARÃO DO TRIUMFO N°1015, ESQUINA COM RUA NOVA.
	UPA DASAC	10487	22/10/2015	44360	INDREL 280 LITROS MOD; RVV22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	1	AV. DOUTOR FREITAS,860- SACRAMENTA-BELÉM- PA,66123-000
CÂMARA FRIA	DRM	10259 12584 22148	22/10/2015	44341 44358 44363	INDREL 280 LITROS MOD; RVV22 D, EM OPERAÇÃO, SEM NOBREK	3	TV. TIMBÓ N/2303, ENTRE AV. DUQUE DE CAXIAS E AV. RÔMULO MAIORANA CEP:66095-531
TOTAL						39	



J.A DA GAMA FILHO – ME
Email- gamafilho2017@gmail.com
Fone:Fax (91)98896-2340
07.499.039.0001-44
Belém – Pará - Brasil

Assistência Técnica Especializada em Máquinas e Equipamentos Médicos Hospitalares, Científicos de Refrigeração Comercial e industrial .



FOLHA DE INSTRUÇÃO - FIN

Processo
GDOC
Nº 14810/2022

Folha

Nº

Ao Núcleo de Contratos,

Considerando a necessidade de **Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento de peças originais, com ASSISTÊNCIA 24 horas, nas CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA MARCA INDREL**, segue para que seja certificado se existe **Contrato vigente**, caso positivo, se atende as necessidades solicitadas no documento.

Belém, 13 de Fevereiro de 2023.

MÁRCIO ALESSANDRO FARFEL GOMES
Diretor Administrativo e Financeiro

Márcio A. F. Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro / SESMA



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que após consulta ao controle de processos deste Núcleo de Contratos constatou-se não há processo licitatório vigente cujo objeto refira-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, NAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA MARCA INDREL**, objetivando a prestação dos serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Belém.

Certifico, por fim, que existia o **Contrato nº 018/2019**, cujo objeto referia-se a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS**, firmado com a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **07.917.818/0001-12**, cuja vigência se encerrou em 30/01/2023, e, não foi prorrogado após manifestação expressa do DEVS.

Belém, 15 de fevereiro de 2023.

ANDREA OLIVEIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por ANDREA OLIVEIRA DA SILVA
Dados: 2023.02.15 11:42:30 -03'00'

Andréa Oliveira

Coordenadora Núcleo de Contratos – SESMA, *em exercício*



FOLHA DE INSTRUÇÃO - FIN

Processo
GDOC
Nº14810/2022

Folha

Nº

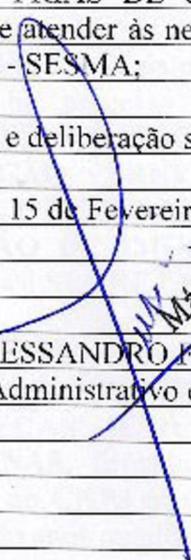
Ao GABINETE,

Considerando a certificação do Núcleo de Contratos quanto a não existência de Contrato vigente;

Encaminhamos Termo de Referência para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de Peças Originais, com assistência 24 horas nas CÂMARAS FRIAS DE CONSERVAÇÃO de IMUNOBIOLOGICO DA MARCA **INDREL**, com a finalidade de atender às necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA;

Segue para conhecimento e deliberação superior quanto às demais providências.

Belém, 15 de Fevereiro de 2023


MARCIO ALESSANDRO FARIAS GOMES
Diretor Administrativo e Financeiro

MARCIO A. F. GOMES
Diretor Administrativo e Financeiro SESMA